

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A E CEF S/A  
 Agência Bancária: 052 E 0117-1  
 Conta Bancária: 300.146-8 E 23.449-4

Período: **MARÇO / 2022**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>38.899,18</b>
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTARIA ARRECADADA	NO MÊS	ATE O MÊS
IPTU	-	327,40
ITBI	-	-
ISS	43.967,65	46.461,72
IRRF	41.268,37	67.589,14
Cota -Parte do FPM	919.728,85	3.523.645,95
Cota-Parte do IPI-Exportação	113,91	332,97
Cota-Parte do ITR	218,18	1.727,01
Cota-Parte do ICMS	370.817,80	1.009.510,77
Cota-Parte do IPVA	26.553,03	36.166,73
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.402.667,79</b>	<b>4.685.761,69</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>263.486,29</b>	<b>914.276,55</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)</b>	<b>317.370,24</b>	<b>1.047.547,18</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	27.036,52	74.350,42

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>97.032,82</b>	<b>268.922,13</b>
Contratação por tempo determinado	-	43.850,53
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	120.774,06
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	100,00	100,00
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	1.350,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00	3.800,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	94.582,82	94.582,82
Outras Despesas (a especificar)	-	4.464,72

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
( Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>97.032,82</b>	<b>268.922,13</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )		R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		25.095,03
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2,08	8,02
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	120.100,00	276.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>( K ) 120.102,08</b>	<b>301.303,05</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	13.780,66	19.002,94
Outros Pagamentos (fonte indevida)	7.824,40	11.357,75
<b>TOTAL</b>	<b>( L ) 21.605,06</b>	<b>30.360,69</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( M ) -</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>40.919,41</b>
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	360.519,11	1.183.198,68
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,70%	25,25%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	360.519,11	1.183.198,68
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	25,70%	25,25%

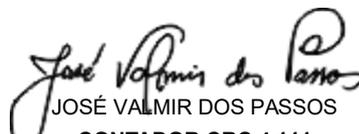
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 31 DE MARÇO DE 2022

  
**FLAVIO FREIRE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.000999**

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
**CONTADOR CRC.4.111**